Processo Administrativo nº 074/2020 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2020 - TIPO: Menor Preço ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro as Empresas JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA., representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.443.840/0001-85; MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE -ME; representada pelo seu representante legal, Senhor Rafael Angélico da Silva, portador do documento de identidade nº MG - 13.525.864 e do CPF nº 066.207.716-45, com sede na Avenida de Lima, nº 903, Bairro Senador Valadares, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35661-685, inscrita no CNPI/MF sob o nº 30.827.823/0001-56; PAPELARIA ÁUREA LTDA. - EPP; representada pelo seu representante legal, Senhor Rodney Fernandes do Espírito Santo, portador do documento de identidade nº MG - 7.976.618 e do CPF nº 030.263.716-88, com sede na Avenida José Faria da Rocha, nº 1748, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32315-040, inscrita n° 05.210.207/0001-04; **ROSENEIDE DA SILVA,** no CNPJ/MF sob o representada pelo seu representante legal, Senhor Gustavo Rocha Araújo, portador do Documento de Identidade nº MG - 19.308.485 e do CPF nº 124.187.536-70, com sede na Rua Castigliano, nº 1106-A, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30720-310, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.312.888/0001-91; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., representada pelo seu representante legal, Senhor Samuel Heleno de Araújo, portador do Documento de Identidade nº MG - 10.516.430 e do CPF nº 048.148.226-18, com sede na Rua Jurema, nº 1621, Bairro da Providência, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35661-148, inscrita no CNPI/MF sob o número 31.486.195/0001-55; **BIG MAIS EIRELI - ME.,** representada pelo seu representante legal, Senhor Fábio Sebastião Ferreira, portador do Documento de Identidade nº M - 6.416.494 e do CPF nº 858.078.506-53, com sede na Avenida Brasiliano Cardoso Machado, nº 107, Centro, na cidade de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35498-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.300.373/0001-80; MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME, representada pelo seu representante legal, Senhor Sílvio Ribeiro dos Santos, portador do Documento de Identidade nº MG - 11.848.997 e do CPF nº 046.595.106-62, com sede na Rua Boachá, nº 140, Loja A, Bairro Dom Bosco, na

cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30850-080, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.085.823/0001-79; simplesmente denominadas de **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 074/2020 e homologada em 1º de dezembro de 2020, referente ao Pregão Presencial nº 007/2020 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

- **1.1** O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 007/2020, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa dos produtos a serem provavelmente adquiridos ou utilizados pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- **1.2** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no Edital e nas normas pertinentes.
- **1.3** A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VIII** do Edital do Pregão Presencial nº 007/2020.
- **1.4** Salvo comunicação e autorização expressa, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- **1.5** Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- **1.6** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- **1.7** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados.

2. PREÇO

- **2.1.** Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.
- **2.2.** Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.
- **2.3.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	1	PODER LERGISLATIVO
Unidade	01.01	CORPO LEGISLATIVO
Subunidade	01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Classif.Orçamentária	1118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

4. CONTRATAÇÃO

- **4.1.** Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- **4.2.** O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.
- **4.3** O fornecedor deverá providenciar a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica**, sob pena de rescisão contratual.
- **4.4.** A Contratante solicitará ao fornecedor, por escrito, através do setor de Almoxarifado e Patrimônio, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais de acordo com suas necessidades.
- **4.5.** Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Contratante poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de

classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

- **4.6.** Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Contratante poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.
- **4.7.** A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- **4.8** Esta Ata de Registro de Preços será assinada, preferencialmente, de forma digital de acordo com as normas vigentes no País.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento será efetuado pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, até 10 (dez) dias úteis do recebimento das mercadorias, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, devendo a referida empresa comprovar que mantém todas as condições de habilitação exigidas.
- **5.2** Em caso de irregularidade nos itens entregues ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.
- **5.3** Os produtos serão recebidos provisoriamente para verificação das especificações contratuais.
- **5.4 -** O aceite definitivo consistirá na atestação emitida pelo gestor do contrato na respectiva nota fiscal.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

- **6.1** Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.
- **6.2** A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos materiais registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.
- **6.2.1**. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela

própria Administração quando necessário recompor o preço que se tornou excessivo.

- **6.3.** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se **superior** ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- I convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **6.4**. Quando o preço registrado tornar-se **inferior** ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- III instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.
- **6.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços.
- **6.6.** No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- **7.1** Competirá ao Órgão Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do Contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.
- **7.2** As atribuições do Contratante serão desempenhadas pelo setor Jurídico da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.
- **7.3** As atribuições do Órgão Gerenciador do Registro de Preços serão executadas pelo Gestor do Contrato, nomeado por Ato próprio da Administração.
- **7.4** Competirá ao **Órgão Gerenciador** do Registro de Preços:
- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

- b) transmitir ao Contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.5 Competirá ao **Órgão Contratante** do Registro de Preços:

- a) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- d) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- **7.6** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.
- **7.7** O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Contratante.

8. PENALIDADES

8.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Câmara Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

- **8.2** Os ilícitos administrativos sujeitam os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- **8.3** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I -10% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- **8.3.1** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- **8.3.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.
- **8.3.3** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- **8.4** Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.
- **8.5** O registro de preço do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:
- I não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II injustificadamente, o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços.

9. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **9.1.** A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **9.2.** A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **9.3.** Quando ocorrer a rescisão, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.
- **9.4.** O registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
- **9.5.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Contratante, nas seguintes hipóteses:
- I quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- II por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
- **9.5.1.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- **9.5.2.** Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Contratante poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.
- **9.6.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Contratante, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências do instrumento convocatório.
- **9.6.1.** A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11. FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 03 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE	FORNECEDOR	
FORNECEDOR	FORNECEDOR	
FORNECEDOR	FORNECEDOR	
FORNECEDOR	FORNECEDOR	9
Testemunhas:		
CPF:	CPF:	
RG:	RG:	

ANEXO ÚNICO

FORNECEDOR REGISTRADO:

JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.

CNPJ: 27.443.840/0001-85

END: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36406-000

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O - CAPA DURA - PAPEL RECICLADO - ESPIRAL EM METAL - MEDIDAS 15X20CM - CAPA DURA - CONTER FOLHAS DIÁRIAS, CALENDÁRIO, DATAS IMPORTANTES, AGENDA TELEFÔNICA.	50	FORONI	16,90	845,00 10
2	UN	ÁLBUM DE FOTOS, 10x15, PARA 240 FOTOS, NA COR PRETO	3	ART B	39,90	119,70
6	UN	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO, TIPO ERGONÔMICO, COR PRETA, MATERIAL ELASTÔMETRO, MEDINDO APROX. COMPRIMENTO 50 CM x LARGURA 10 CM, ALTURA PUNHO 2 CM, APLICAÇÃO DIGITAL	30	MULTILASER	49,90	1.497,00
7	UN	APOIO PARA PÉS, ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CONFORMIDADE COM NR 17 - BASE E RANHURAS A ADERÊNCIA AOS PÉS - DIMENSÕES 40x30x8,5CM	15	MULTILASER	49,18	737,70
10	UN	BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT - COR AMARELO PAUTADO -	100	OFF PAPER	3,50	350,00

	1.10211	LIDADE: Fregati Fresenciai IIº (007/2020 111	or richor riego		
		SUPER STICK - AUTO ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 90 FOLHAS - MEDIDAS 102 MM x 148 MM				
11	PCT	BLOCO DE RECADO EM PAPEL POST-IT NEON, AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, MEDIAS APROXIMADAS 38MM x 50MM, PCT COM 4 UNS	50	OFF PAPER	4,80	240,00
12	UN	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE - SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO- ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS 101MM x 101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS	50	OFF PAPER	4,90	245,00
17	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10x1, CAPA DURA. COM 200 FOLHAS, EM ESPIRAL	15	MAXIMA	9,40	1141,00
18	UN	CX BOX PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO,POLION DA, CORRUGADO, FLEXÍVEL, COR AZUL, TIPO PT 5, MEDIDAS - 350MM COMPRIMENTO x 135MM LARGURA x 250MM ALTURA	60	POLIBRAS	3,15	189,00
22	UN	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA, SOLAR OU PILHA AA, VISOR INCLINADO - DIMENSÕES: ALTURA 12CM x 10CM LARGURA	20	SHENG	12,60	252,00
33	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO DE ALTA CAPACIDADE ORIGINAL DE FABRICA PARA IMPRESSORA HP 664 XL., COM 6,5ml	100	НР	105,00	10.500,00

	110211	LIDADE. FTEGAU FTESERCIAI II=	007/2020 111			1
34	UN	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO DE ALTA CAPACIDADE ORIGINAL DE FABRICA PARA IMPRESSORA HP 664 XL., COM 8,5ml	100	НР	105,00	10.500,00
40	СХ	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4, EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CX COM 100 UNS	50	NEW	1,55	77,50
41	СХ	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 6/0, EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CX COM 50 UNS	50	NEW	1,70	85,00
44	UN	CORDA POLIPROPILENO - PP - COR BRANCA - MEDIDA 10MM - RL COM 15 METROS	3	LIDER	46,70	140,10
51	CX	ENVELOPE SACO - PAPEL KRAT NATURAL, GRAMATURA 80g, TAMANHO 229x324mm.PRODUZIDO S COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO 250 UNS CADA.	30	FORONI	45,00	1.350,00
52	UN	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD OU DVD, DIMENSÕES 126x126 mm, BRANCO, COM JANELA TRANSPARENTE.	50	FORONI	0,15	7,50
54	CX	ENVELOPE OFÍCIO PARA CORRESPONDÊNCIA TAMANHO 114x229mm, SEM CEP, 75g., CX COM 1000 UNS NA COR BRANCA.	30	FORONI	70,00	2.100,00
58	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA FLUORESCENTE NA COR ROSA MEDINDO 25,4MMx66,7MM. CX COM 5 FOLHAS - CADA FOLHA COM 30 ETIQUETAS	30	POLIFIX	19,90	597,00

	МОВА	LIDADE: Pregao Presencial nº (007/2020-11F	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		1
59	СХ	ETIQUETA AUTO ADESIVA FLUORESCENTE NA COR AMARELO MEDINDO 25,4MMx66,7MM. CX COM 5 FOLHAS - CADA FOLHA COM 30 ETIQUETAS	30	POLIFIX	19,90	597,00
64	RL	FITA CREPE MEDINDO 18mmx50m	20	ADERE	2,60	52,00
68	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, PEQUENA, MEDIDA 12MM. X 30Cm.	20	ADERE	0,65	13,00
69	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, MEDIDA 12mm. X 20cm.	20	ADERE	0,60	12,00
73	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CX COM 5.000 UNS	50	LEONORA	3,90	195,00
75	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,TAMANHO 23/10,CX COM 5000 UNS.	15	ACC	5,30	79,50
77	СХ	KIT PINCEL PONTA REDONDA PARA QUADRO BRANCO 2,0MM, 4 CORES, COM APAGADOR	5	BRW	12,75	63,75
83	UN	LIVRO DE CONTA CORRENTES, MEDINDO 220 x 320mm, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	3	SÃO DOMINGOS	10,00	30,00
85	UN	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL, TIPO NEON POST-IT FLAGS, COM MAIS DE UMA COR, COM 96 FOLHAS - MODELO COM 4 SETAS NEON COM 24 FOLHAS - MEDIDAS 11,9MMX43,2MM	50	OFF PAPER	6,50	325,00

		Togue Tregue Treschetain				
86	UN	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL, TIPO POST-IT FLAGS, CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS/50 CADA - MEDIDA 25,4MMX43, 2MM.	50	OFF PAPER	6,50	325,00
87	UN	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL, TIPO POST-IT FLAGS, CORES SORTIDAS, COM 80 FOLHAS/20 CADA - MEDIDA 12MMX43MM	50	OFF PAPER	8,90	445,00
88	UN	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO, TIPO POST-IT FLAGS 4 FORMATO DE SETAS/BANDEIRAS EM NEON SORTIDOS, COM 96 FOLHAS - MEDIDA 11,90MMX43,2MM	50	OFF PAPER	6,50	325,00
93	UN	PAPEL A4, BRANCO, MULTIUSO ALCALINO, MEDINDO 210x397MM, 75g/M2, PARA IMPRESSÃO, PCT COM 500 FOLHAS	800	MAGNUM	13,49	10,792,00
95	UN	PAPEL VERGÊ, 90g., CORES VARIADAS, PCT COM 50 FOLHAS	50	MINASPEL	11,40	570,00
102	UN	PASTA ARQUIVO EM PVC CRISTAL, BRANCA/TRANSPARENT E, TIPO SANFONADA, COM 31 DIVISÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 280MM X 390MM, COM ELÁSTICO, VISOR E ETIQUETAS -	10	ACP	38,00	380,00
107	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	30	LIDER	8,80	264,00
110	UN	PEDESTAL RETRÁTIL DE SINALIZAÇÃO EM TUBO DE METAL INOXIDÁVEL COM FITA TUBOARD PRETA/AMARELO/ ZEBRADO - PESO 5,5KG - ALTURA 950MMX43MM LARGURA - SAPATAS	20	PRATICO	260,00	5.200,00

		205MM - FITA AMARELA E MASTRO PRETO/AMARELO	,			
112	UN	PEN DRIVE 8GB	30	MULTILASER	24,00	720,00
114	UN	PEN DRIVE 32GB	15	MULTILASER	34,80	522,00
115	UN	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 190 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²/PROFISSIONAL, BASE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 477X119X124MM, GUIA DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIÂMETRO DO FURO 7MM ENTRE OS FUROS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 2.370g	5	MASTERPRINT	128,00	640,00
123	CX	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, MEDINDO 79MM x 108MM E 0,05 ESPESSURA - CX COM 100 UNS	200	MARES	11,50	2.300,00
129	UN	QUADRO DE AVISO DE FELTRO VERDE, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,20 x 0,90CM	6	STALO	86,90	521,40
130	UN	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20 x 0,90CM	6	STALO	94,60	567,60
131	UN	QUADRO LOUSA BRANCA, MEDINDO 80x100CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	6	STALO	59,40	356,40
138	UN	FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO 4 ARGOLAS, MEDINDO 255mmx330mm.	5	ACP	13,40	67,00
		VALOR T	OTAL			R\$ 55.336,15

FORNECEDOR REGISTRADO:

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME.

CNPJ: 30.827.823/0001-56

END: Avenida de Lima, nº 903 - Bairro Senador Valadares

Pará de Minas - MG - CEP 35661-685

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO x 7 CM LARGURA	3	JAPAN	3,90	11,70
14	CX	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO DE PONTO, TAMANHO 57MM x 300M, ESPIRAL, CX COM 6 UNS	3	PRIMUS	134,00	402,00 <u>16</u>
16	UN	CADERNO 1/4, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, EM ESPIRAL	20	3B	3,30	66,00
20	UN	CX ORGANIZADORA POLIONDA, MEDINDO 437 COMPRIMENTO x 310 LARGURA x 240MM ALTURA, TAMANHO GRANDE	30	POLIBRAS	25,10	753,00
21	UN	CX CORRESPONDÊNCIA CRISTAL - CX CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL (PAPELEIRA MODULAR DE MESA) EM MATERIAL ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR NA COR CRISTAL	20	NOVA CRIL	38,00	760,00
23	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE	800	COMPACTOR	0,42	336,00

1		MUDALIDADE: Pregao Presei	iciai iiº 00//	2020 - 11PO: Men	or Preço	
		POLIESTIRENO CRISTAL				
		TRANSPARENTE -				
		RESITENTE A QUEDA -				
		FURO PARA ENTRADA DE				
		AR NO CORPO - PONTA				
		COM BOLA DE				
		TUNGSTÊNIO DE 1,00MM				
		DE LIGA DE LATÃO,				
		TAMPA REMOVÍVEL COM				
		CLIP, VENTILADA, NA				
		MESMA COR DA TINTA -				
		APROVAÇÃO COM TESTE				
		DE ESCRITA DE 400M -				
		TIPO ECO - MEDIDAS:				
		APROXIMADAS:				
		145MM(SEM				
		PROTETOR)X8,1 MM				
		DIÂMETRO - COMPOSTA				
		POR RESINAS,				
		SOLVENTES CORANTE -				
		CARGA APROXIMADA DE				
		0,33G - TUBO INTERNO				
		DE SILICONE		2011712707		2 17
		CANETA ESFEROGRÁFICA		COMPACTOR	0,42	84,00
		NA COR PRETA, CORPO				
		EM FORMA HEXAGONAL				
		DE POLIESTIRENO				
		CRISTAL TRANSPARENTE				
		- RESITENTE A QUEDA -				
		FURO PARA ENTRADA DE				
		AR NO CORPO - PONTA				
		COM BOLA DE				
		TUNGSTÊNIO DE				
		1,00MMDE LIGA DE				
		LATÃO, TAMPA				
		REMOVÍVEL COM CLIP,				
24	UN	VENTILADA, NA MESMA	200			
		COR DA TINTA -				
		APROVAÇÃO - Tipo ECO				
		COM TESTE DE ESCRITA				
		DE 400M - MEDIDAS:				
		APROXIMADAS:				
		145MM(SEM				
		PROTETOR)X8,1 MM				
		DIÂMETRO - PESO 6,6G -				
		· ·				
		TINTA COMPOSTA POR				
		RESINAS, SOLVENTES				
		CORANTE - CARGA				
		APROXIMADA DE 0,33G -				
		TUBO INTERNO DE				

		SILICONE	<u>, </u>		-	
28	UN	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM, ATÓXICO	50	BRW	2,86	143,00
29	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE - RESITENTE A QUEDA - FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO - PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA - APROVAÇÃO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M - TIPO ECO - MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM(SEM PROTETOR)X8,1 MM DIÂMETRO - PESO 6,6G - COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE - CARGA APROXIMADA DE 0,33G - TUBO INTERNO DE SILICONE	200	COMPACTOR	0,42	84,00
30	UN	CANETA FIXA PARA BALCÃO, EM ALUMINIO ESCOVADO E CORRENTE DE METAL 50CM	15	CARBRINK	13,00	195,00
35	UN	CAVALETE PARA QUADROS ESTRUTURA EM MADEIRA, ALTURA REGULÁVEL - 1,51mt, 1,57mt, 1,63mt	4	SOUZA	72,65	290,60
45	CX	CORRETIVO EM FITA COM 12m X 4,2mm DE LARGURA - CX COM 6 UNS	6	JOCAR	21,00	126,00
57	CX	ETIQUETA AUTO	20	POLIFIX	33,00	660,00

		MUDALIDADE: Pregao Preser	iciai ii= 007/	2020 - 111 O. Men	oi rieço	
		ADESIVA PARA IMPRESSORA INK- JET/LASER A4 - 25,4 x 101,6MM. CX COM 100				
		FOLHAS., CADA FOLHA COM 20 ETIQUETAS. FITA CREPE MEDINDO		ALLTADE	(00	120.00
65	RL	48mmx50m	20	ALLTAPE	6,00	120,00
66	CX	FITA EM NYLON PARA IMPRESSORA FX 2190, CX COM 01 FITA	15	SP	18,40	276,00
71	UN	GRAMPEADOR DE METAL PARA GRAMPEAR DE 25/50 FOLHAS - APOIO SUPERIOR EMBORRACHADO - TAMANHO MÉDIO, GRAMPOS 24/8, 26/6 E 26/8 , PARA PAPEL GRAMATURA 75G/M²	20	JOCAR	16,80	336,00
72	UN	GRAMPEADOR DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS - APOIO SUPERIOR EMBORRACHADO - TAMANHO GRANDE/PROFISSIONAL GRAMPOS 23/6-23/8- 23/10-23/13, PARA PAPEL GRAMATURA 75G/M²	10	JOCAR	40,80	408,00 <u>19</u>
91	UN	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHOS EM GEL - DESIGNE ERGONÔMICO COM DESCANSO DE PULSO EM GEL - COR PRETO - RESVESTIDO EM TECIDO COM BASE DE BORRACHA ANTI DESLIZANTE - DIMENSÕES: ALTURA 25CM, LARGURA 22CM - PROFUNDIDADE DE 2CM - PESO 300G	30	MAX PRINT	27,50	825,00
97	UN	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBADA LARGA, EM PAPELÃO PRENSADO, OFÍCIO, COM DOIS FUROS, MEDIDAS APROXIMADAS:	50	FRAMA	10,70	535,00

		MUDALIDADE: Pregao Preser	iciai ii– 0077	2020 TH 0. Men		1
		350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 80MM ESPESSURA, REVESTIDA EM PAPEL E VISOR DE PVC CRISTAL DE MEDIDAS 55MM COMPRIMENTO X 115MM LARGURA		DELLO	2.40	240.00
		PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA NA COR BRANCA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.		DELLO	3,40	340,00
99	UN	ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COM HASTES PLÁSTICAS,	100			
		MEDINDO 360x240mm		mp.	4 4 5	404 50
		PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ABA		TP	1,45	101,50
100	UN	E ELÁSTICO, CORES	70			20
	011	VARIADAS, MEDINDO	, ,			
		235mmx325mm				
101	UN	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, SEM ABA E COM TRILHO (GRAMPO ENCARDENADOR), CORES VARIADAS, MEDINDO	70	TP	1,45	101,50
		235mmx325mm PASTA COM ABA E		ACP	2,40	240,00
104	UN	ELÁSTICO COM DORSO DE 17mm, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,45mm, TEXTURA: SUPER LINE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 245 LARGURA x 335 ALTURA x 17 DORSO mm, NA COR TRANSPARENTE.	100			
113	UN	PEN DRIVE 16GB	30	MULTILASER	29,80	894,00
118	UN	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR PRETA, CORPO COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA	20	JAPAN	1,30	26,00

124	UN	PARA LÁPIS/CANETA, OUTRO PARA LEMBRETES E OUTRO PARA CLIPS, COR FUMÊ. PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO, 350x250mm, COM PRENDEDOR	40	NOVA CRIL	9,20	368,00
124		OUTRO PARA LEMBRETES E OUTRO	30			21
	UN	CLIPS, LEMBRETE, EM ACRILICO, TRÊS COMPARTIMENTOS (UMA	30	NOVA CRIL	6,90	·
120	UN	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR AZUL, CORPO COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO PORTA LÁPIS/CANETA,	20	JAPAN NOVA CRIL	8,90	267,00
119	UN	DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERMELHA, CORPO COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO	20	JAPAN	1,30	26,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

PAPELARIA ÁUREA LTDA. - EPP.

CNPJ: 05.210.207/0001-04

END: Avenida José Faria da Rocha, nº 1748 - Bairro Eldorado

Contagem - MG - CEP 32315-040

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	UN	CX ORGANIZADORA POLIONDA, MEDINDO 310 COMPRIMENTO x 230 LARGURA x 190MM ALTURA CORES VARIADAS - TAMANHO MÉDIO	30	POLYCART	17,63	528,90
		VALOR T	OTAL			R\$ 528,90

FORNECEDOR REGISTRADO:

ROSENEIDE DA SILVA - ME.

CNPJ: 26.312.888/0001-91

END: Rua Castigliano, nº 1106-A - Bairro Padre Eustáquio

Belo Horizonte - MG - CEP 30720-310

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CX	ALFINETE PARA MAPA, TIPO TAÇA COLORIDO MEDINDO 9,5mm, CX COM 50 UNS	30	LYKE	2,15	64,50
5	UN	APLICADOR DE FITA MEDINDO 50MM x 50M	3	LYKE	27,50	82,50
13	CX	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMAHO 57MM x 30M, CX COM 30 UNS	2	PRIMUS	51,86	103,72
25	UN	CANETA DESTACA TEXTO - RETANGULAR, COR VERDE SUPERFLUORESCENTE NÃO RECARREGÁVEL, CORPO COMPOSTO RESINAS TERMOPLÁSTICA - PONTA CHANFRADA DE 5MM	50	WALEU	1,08	54,0 <u>0</u> 3
26	UN	CANETA DESTACA TEXTO - RETANGULAR, COR AMARELA SUPERFLUORESCENTE NÃO RECARREGÁVEL, CORPO COMPOSTO RESINAS TERMOPLÁSTICA - PONTA CHANFRADA DE 5MM	100	WALEU	1,08	108,00
27	UN	CANETA DESTACA TEXTO - RETANGULAR, COR ROSA SUPERFLUORESCENTE NÃO RECARREGÁVEL, CORPO COMPOSTO RESINAS	50	BRW	1,08	54,00

	T	MODALIDADE: Pregao Presen	iciai II- 007	/ 2020 - 111 O. Meno	n i i cço	T
		TERMOPLÁSTICA - PONTA CHANFRADA DE 5MM				
36	PCT	CD-R GRAVÁVEL 700 MB/80min.,52X COM 50 UNS	2	MULTILASER	37,10	74,20
37	CX	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CX COM 100 UNS	50	FIX	1,37	68,50
38	CX	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CX COM 100 UNS	50	FIX	1,37	68,50
39	CX	CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 3, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CX COM 100 UNS	50	FIX	1,37	68,50
46	UN	CORRETIVO LIQUIDO PARA ESCRITA, BASE D`ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PAPEL COMUM, 18 ML.	10	ZAS	1,06	10,60
47	PCT	DVD-R GRAVÁVEL 4.7gb 120min 8X, COM 50 UNS	2	MULTILASER	57,90	115,8 0
48	UN	DISPENSADOR DE FITAS ADESIVAS(DUREX) TAMANHO PEQUENO MEDINDO 12MMx30M	15	CAVIA	7,49	112,35
49	UN	DISPENSADOR DE FITAS ADESIVAS(DUREX) TAMANHO PEQUENO MEDINDO 12MMx50M	15	CAVIA	13,92	208,80
50	UN	DISPLAY OFFÍCE A4, MEDINDO 233mmx318mm	30	DELLO	7,87	236,10
53	CX	ENVELOPE SACO 176x250mm-PAPEL KRAT NATURAL, GRAMATURA 80g/mâ2, TAMANHO 176x250mm.PRODUZIDO S COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO 500 UNS CADA.	30	RIPOM	60,50	1.815,00
55	PCT	ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO, No.18, PCT 100G	15	PREMIER	1,82	27,30

		MUDALIDADE: Pregao Presei	iciai ii= 007/	2020 - 11FO. Meli	oi rieço	
56	UN	ESTILETE DE CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO APROX.110MMx18MM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	20	CAVIA	1,82	36,40
63	UN	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150MM COMPRIMENTO X 5MM LARGURA	30	CAVIA	0,84	25,20
70	UN	FOLHAS DE PAPEL DE EMBRULHO - COR KRAFT/MARROM LISO - MEDIDA 66CMX96CM - GRAMATURA 80g/ ²	100	BRASIL	0,48	48,00
74	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/8, CX COM 1000 UNS.	15	FIX	3,71	55,65 <u>25</u>
76	PCT	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO,INJETADO EM POLIPROPILENO,COMPRI MENTO APROX.115MM., TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO, TIPO ESPELHO GARRA, PARA NO MÍNIMO 200 FOLHAS. PCT COM 50 UNS.	30	FIX	5,08	152,40
78	CX	LÁPIS DE COR EM ESTOJO CORES VARIADAS - CX DE PAPEL, TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM APROXIMADAS: 6,9MM DIÂMETROX175MM DE	3	LYKE	3,15	9,45

-		Troblind In Tegar Treser	<u>, </u>	1		Г
		COMPRIMENTO, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO				
80	UN	LAPISEIRA 0,5MM, DE PLÁSTICO, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, RECARREGÁVEL, COM CANIÇO DE 3MM DE ALTURA E BORRACHA APAGADORA.	50	KAZ	3,64	182,00
81	UN	LAPISEIRA 0,7MM, DE PLÁSTICO, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, RECARREGÁVEL, COM CANIÇO DE 3MM DE ALTURA E BORRACHA APAGADORA.	50	KAZ	3,64	182,00 <u>26</u>
82	UN	LIVRO DE ATA PAUTADO SEM MARGEM - PAPEL OFF-SET DE 75GM ² COM 100 FOLHAS NUMERADAS - CAPA DURA BRILHANTE	10	GRIFE	9,10	91,00
84	UN	LIVRO DE PROTOCOLO - PAPEL OFF-SET DE 54GM ² COM 104 FOLHAS NUMERADAS - MEDIDAS 154MMX230MM - CAPA DURA BRILHANTE	5	GRIFE	6,30	31,50
89	CX	MINA GRAFITE 0,5MM HB, 60MM COMPRIMENTO, CX COM 12 MINAS, TAMPA FLIP TOP	10	LEONORA	0,53	5,30
90	CX	MINA GRAFITE 0,7MM HB, 60MM COMPRIMENTO, CX COM 12 MINAS, TAMPA FLIP TOP	10	LEONORA	0,53	5,30
96	UN	PASTA COM CANALETA REMOVÍVEL, , FORMATO	50	ACP	1,62	81,00

		AA NIA NIDIDA		2020 111 01 1-1611		
		A4, NA MEDIDA				
		310x220mm,				
		TRANSPARENTE				
		PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA CONFECCIONADA EM CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO E PLASTIFICADO, COM VISOR, ETIQUETA E		DELLO	1,99	398,00
98	UN	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COM HASTES PLÁSTICAS, MEDINDO 360x240mm.	200			
103	UN	PASTA PLÁSTICA PARA DOCUMENTOS, EM PLÁSTICO INCOLOR/CRISTAL, FORMATO EM "L, TAMANHO	100	ACP	0,74	74,00 <u>27</u>
103	UN	OFÍCIO II, MEDIDAS APROXIMADAS: 335MM COMPRIMENTO X 230MM LARGURA	100			
106	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS	30	ACP	14,40	432,00
109	UN	PASTA PLÁSTICA PARA DOCUMENTOS, EM PLÁSTICO FUMÉ, FORMATO EM "L", MEDIDAS APROXIMADAS: 335MM COMPRIMENTO X 230MM LARGURA	100	ACP	0,76	76,00
111	UN	PEN DRIVE 4GB	40	SANDISK	24,22	968,80
116	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE	20	LYKE	17,08	341,60

		PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	·			
117	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	10	LYKE	31,15	311,50
121	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, NA COR AZUL, CORPO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: 142MM COMPRIMENTO X 10MM DIÂMETRO, PONTA REDONDA MÉDIA DE 1,0MM.	2	FIX	16,80	33,60 <u>28</u>
122	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, NA COR PRETA, CORPO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: 142MM COMPRIMENTO X 10MM DIÂMETRO, PONTA REDONDA MÉDIA DE 1,0MM, CX COM 12 UNS.	2	FIX	16,80	33,60
125	CX	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS, 5/8, 41MM.	15	LYKE	9,98	149,70
126	CX	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS, 1/4, 32MM	15	LYKE	6,16	92,40
127	CX	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS, 1/4, 2", 51MM	15	LYKE	16,40	246,00

132	РСТ	REFORÇO AUTOADESIVO 14,5mm TRANPARENTE, EMBALAGEM COM 150 UNS	20	PIMACO	5,25	105,00	
134	UN	SUPORTE PARA FITA - RL PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS - FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO - RODANA FIXA	30	CAVIA	7,49	224,70	
135	UN	TESOURA MULTIUSO EXTRACORT, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, LÂMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO, CABO DE POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM COMPRIMENTO X 1,8MM ESPESSURA	30	LYKE	5,98	179,40	
	VALOR TOTAL						

FORNECEDOR REGISTRADO:

BIG MAIS EIRELI - ME.

CNPJ: 17.300.373/0001-80

END: Avenida Brasiliano Cardoso Machado, nº 107 - Centro

Jeceaba - MG - CEP 35498-000

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CX	BORRACHA ESCOLAR SEM CINTA PLÁSTICA, COR BRANCA, SUPER MACIA, MEDIDAS 65MM COMPRIMENTO x 23MM LARGURA x 13MM ESPESSURA, CX COM 50 UNS	2	PREMIER	9,04	18,08
43	UN	COLA EM BASTÃO, VALIDADE, MÍNIMA DE 06 MESES, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO EM PAPEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 40G.	50	LEO E LEO	1,42	71,00
60	PCT	ETIQUETA CIRCULAR AUTO-ADESIVA PARA CONVITE, NA COR DOURADA, TAMANHO 12MM, CADA PCT COM 5 FOLHAS, CADA FOLHA COM 42 ETIQUETAS	30	PIMACO	3,15	94,50
61	PCT	ETIQUETA CIRCULAR AUTO-ADESIVA PARA CONVITE, TRANSPARENTE, TAMANHO 16MM, CADA PCT COM 5 FOLHAS, CADA FOLHAS COM 30 ETIQUETAS	30	PIMACO	3,78	113,40
62	PCT	ETIQUETA CIRCULAR AUTO-ADESIVA PARA CONVITE, NA COR PRATA, TAMANHO 12MM, CADA PCT COM 5 FOLHAS, CADA FOLHA COM 42 ETIQUETAS	30	PIMACO	3,15	94,50
67	UN	FITA DE EMPACOTAMENTO	15	FIT PEL	2,78	41,70

	1	MUDALIDADE: Pregao Presei	liciai ii– 0077	2020 TH 0. Men	or rreço	
		TRANSPARENTE TIPO DUREX, 48MMX50M -				
79	UN	LÁPIS PRETO DE MADEIRA Nº 2, TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 2MM A 2,4MM, MEDIDAS APROXIMADAS: 7,2MM DIÂMETROX175MM DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA	50	LEO E LEO	0,23	11,50
92	UN	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT,COR INCOLOR, GRAMATURA 60g/M2, LARGURA MÍNIMA DE 450mm, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. RL COM 25m.	10	LEO E LEO	47,90	479,00 <u>31</u>
94	UN	PAPEL A4, CORES VARIADAS, MULTIUSO ALCALINO, MEDINDO 210x397MM, 75g/M2, PARA IMPRESSÃO, PCT COM 100 FOLHAS	100	CHAMEQUINHO	4,74	474,00
105	UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO COM DORSO DE 50mm, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,45mm, TEXTURA: SUPER LINE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 245 LARGURA x 335 ALTURA x 50 DORSO mm, NA COR TRANSPARENTE.	40	PLACONY	2,78	111,20
133	UN	RÉGUA COMUM DE 30CM, EM PLÁSTICO CRISTAL RÍGIDO, INCOLOR, COM	30	WALEU	0,73	21,90

	TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS			
	R\$ 1.530,78			

FORNECEDOR REGISTRADO:

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME.

CNPJ: 08.085.823/0001-79

END: Rua Boachá, nº 140, Loja A - Bairro Dom Bosco

Belo Horizonte - MG - CEP 30850-080

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO DE ALTA CAPACIDADE ORIGINAL DE FABRICA PARA IMPRESSORA HP 662 XL, COM 6,5ml	100	НР	68,00	6.800,00
32	UN	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO DE ALTA CAPACIDADE ORIGINAL DE FABRICA PARA IMPRESSORA HP 662 XL, COM 8,0ml	100	НР	83,90	8.390,00
136	UN	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP - 8085DN, PRETO, TN-3442S, ORIGINAL DE FÁBRICA	40	НР	330,00	13.200,00
137	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M127, CF283A, ORIGINAL DE FÁBRICA	60	НР	215,00	12.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.290,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.486.195/0001-55

END: Rua Jurema, nº 1621 - Bairro da Providência

Pará de Minas - MG - CEP 35661-148

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	UN	APONTADOR DE LÁPIS, ESCOLAR, COM DEPÓSITO PLÁSTICO - MEDIDA 60x25, 4x15, 8MM	30	LEO E LEO	0,84	25,20
42	UN	COLA ESCOLAR LÍQUIDA TRANSPARENTE/BRANC A, LAVÁVEL NÃO TÓXICA PARA PAPEL,COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, EM FRASCO DE 90G	50	COPLAMIX	1,15	57,50 <u>34</u>
108	UN	PASTA CLASSIFICADORA 480g. CLEAN LISO CORES VARIADAS, COM LOMBO REGULAVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75g/M.	200	DELUCA	3,78	756,00
VALOR TOTAL						R\$ 838,70